

CUÇÃO DOS PROJETOS DO FAC, p/ cedente: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS P/ Beneficiário: IVANY CÂMARA NEIVA, Testemunhas: GILDÁSIO HENRIQUE SAMPAIO e JOSÉ RODRIGUES RAMOS FILHO.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 219/2015

PROCESSO: 150-003292/2014; DAS PARTES: DF/SC/FAC X ONÍCIO ROSA DA SILVA. Na qualidade de Beneficiário. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 219/2015; DO OBJETO: O presente termo de ajuste tem por objeto o fomento à produção e montagem mediante apoio financeiro do FAC ao Projeto “Viola de Pau Brasil” de interesse do Beneficiário acima especificado; no valor: R\$ 29.908,76 (vinte e nove mil novecentos e oito reais e setenta e seis centavos) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do Beneficiário, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091/0012 - Apoio à Arte e à Cultura do DF – Fonte 170; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta dias); DO EXECUTOR: COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DO FAC, p/ cedente: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS P/ Beneficiário: ONÍCIO ROSA DA SILVA, Testemunhas: GILDÁSIO HENRIQUE SAMPAIO e JOSÉ RODRIGUES RAMOS FILHO.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 226/2015

PROCESSO: 150-003348/2014; DAS PARTES: DF/SC/FAC X PALOMA AMORIM DA SILVA. Na qualidade de Beneficiário. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 226/2015; DO OBJETO: O presente termo de ajuste tem por objeto o fomento à produção e montagem mediante apoio financeiro do FAC ao Projeto “DASHBOARD DA PRODUÇÃO! Gestão Cultural em um painel de controle.” de interesse do Beneficiário acima especificado; no valor: R\$ 182.152,62 (cento e oitenta e dois mil cento e cinquenta e dois reais e sessenta e dois centavos) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do Beneficiário, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091/0012 - Apoio à Arte e à Cultura do DF – Fonte 300; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta dias); DO EXECUTOR: COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DO FAC, p/ cedente: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS P/ Beneficiário: PALOMA AMORIM DA SILVA, Testemunhas: GILDÁSIO HENRIQUE SAMPAIO e JOSÉ RODRIGUES RAMOS FILHO.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 225/2015

PROCESSO: 150-003385/2014; DAS PARTES: DF/SC/FAC X PAULO DURO MORAES. Na qualidade de Beneficiário. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 225/2015; DO OBJETO: O presente termo de ajuste tem por objeto o fomento à produção e montagem mediante apoio financeiro do FAC ao Projeto “O Jornalista, O Padre e O Cachorro” de interesse do Beneficiário acima especificado; no valor: R\$ 59.900,00 (cinquenta e nove mil e novecentos reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do Beneficiário, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091/0012 - Apoio à Arte e à Cultura do DF – Fonte 300; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta dias); DO EXECUTOR: COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DO FAC, p/ cedente: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS P/ Beneficiário: PAULO DURO MORAES, Testemunhas: GILDÁSIO HENRIQUE SAMPAIO e JOSÉ RODRIGUES RAMOS FILHO.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 230/2015

PROCESSO: 150.003.403/2014; DAS PARTES: DF/SC/FAC X HERCULANO OLIVEIRA DE ALMEIDA. Na qualidade de Beneficiário. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 230/2015; DO OBJETO: O presente termo de ajuste tem por objeto o fomento à produção e montagem mediante apoio financeiro do FAC ao Projeto “Elaboração De Curta Metragem Um A Um.” de interesse do Beneficiário acima especificado; no valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do Beneficiário, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091/0012 - Apoio à Arte e à Cultura do DF – Fonte 300; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta dias); DO EXECUTOR: COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DO FAC, p/ cedente: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS P/ Beneficiário: HERCULANO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Testemunhas: GILDÁSIO HENRIQUE SAMPAIO e JOSÉ RODRIGUES RAMOS FILHO.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 223/2015

PROCESSO: 150.003.375/2014; DAS PARTES: DF/SC/FAC X LUCIANA MARTINS MULLER. Na qualidade de Beneficiário. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 223/2015; DO OBJETO: O presente termo de ajuste tem por objeto o fomento à produção e montagem mediante apoio financeiro do FAC ao Projeto “Livro de poemas IMPROPRÍOS” de interesse do Beneficiário acima especificado; no valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do Beneficiário, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091/0012 - Apoio à Arte e à Cultura do DF – Fonte 300; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta dias); DO EXECUTOR: COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DO FAC, p/ cedente: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS P/ Beneficiário: LUCIANA MARTINS MULLER, Testemunhas: GILDÁSIO HENRIQUE SAMPAIO e JOSÉ RODRIGUES RAMOS FILHO.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INFORMAÇÃO Nº: 096/2015 – Segedam (AA); Processo nº: 19747/2015-e; Assunto: Inexigibilidade de licitação – Participação da Excelentíssima Procuradora-Geral Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira no “11º Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva” – Goiânia/GO.

RATIFICO, nos termos do art. 84, inciso XXIII do Regimento Interno, a inexigibilidade de licitação, com fulcro no caput do art. 25 da Lei nº 8.666/1993, no valor total de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), em favor da Associação Brasileira de Saúde Coletiva – ABRASCO, para atender a despesa com a inscrição da Excelentíssima Sra. Procuradora-Geral Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira, no “11º Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva”, a ser realizado no período de 28 de julho a 1º de agosto de 2015, na cidade de Goiânia (GO).

Brasília/DF, 21 de julho de 2015.

RENATO RAINHA
Presidente

DISTRITO FEDERAL - PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (*)
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2014 A ABRIL/2015

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	RS 1,00	
	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	328.804.936	384.150
Pessoal Ativo	206.225.758	384.150
Pessoal Inativo e Pensionistas	122.579.178	-
Inativos	98.212.896	-
Pensionistas	24.366.281	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	167.342.212	-
Indenizações por Demissão e Exoneração	57.481	-
Abono Pecuniário de Férias (Dec. 18/2003-TCDF)	4.661.036	-
Abono de Permanência (Dec. 67/2007-TCDF)	1.380.044	-
Licença Prêmio em Pecúnia (Dec. 25/2003-TCDF)	5.508.025	-
Indenizações e Restituições Pessoais	281.041	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Pessoal Ativo	-	-
Pessoal Inativo	-	-
Pensionistas	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	34.241.750	-
Pessoal Ativo	32.875.408	-
Pessoal Inativo	924.103	-
Pensionistas	442.239	-
Inativos pagos pelo IPREV/DF	97.288.793	-
Pensionistas pagos pelo IPREV/DF	23.924.043	-
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	161.462.724	384.150
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		161.846.873

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (V)	18.155.900.422	-
% da Despesa Total Com Pessoal - DTP Sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100		0,8914%
LIMITE MÁXIMO (art. 20, inciso II, alínea "a", da LRF)	236.026.705	1,30%
LIMITE PRUDENCIAL - 95% (parágrafo único do art. 22 da LRF)	224.225.370	1,24%
LIMITE DE ALERTA - 90% (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	212.424.035	1,17%

Notas Explicativas:

- Este Demonstrativo foi elaborado pelo SECON/SECOF/TCDF, considerando o Manual Técnico de Demonstrativos Fiscais/STN (6ª ed.) e as Decisões do TCDF indicadas entre parênteses, consoante o § 2º do art. 1º da Res. nº 131/2001-TCDF;
- Os valores: (i) da despesa com pessoal ativo são extraídos do Sistema de Gestão Governamental do GDF (SIGGO); (ii) da despesa com pessoal inativo e pensionista são calculados pelas informações repassadas pelo Instituto de Previdência dos Servidores do DF-IPREV; (iii) das despesas inscritas em Restos a Pagar não-processados são consideradas liquidadas no encerramento do exercício (art. 35, inc. II da Lei 4.320/64); (iv) da Receita Corrente Líquida, são calculados pela Secretaria da Fazenda do DF;
- Em atendimento à Decisão TCDF nº 1.905/2013, para fins de transparência na gestão fiscal, foram segregadas as despesas referentes a inativos e pensionistas;
- Conforme orientação da STN, os valores relativos à Licença Prêmio em Pecúnia foram somados às despesas com Pessoal Ativo, e não como Pessoal Inativo, como era anteriormente realizado;
- O valor bruto de Despesa de Exercícios Anteriores, considerando os dados extraídos do Sistema de Gestão Governamental do GDF (SIGGO), corresponde a R\$ 32.903.662,79. No entanto, o valor de R\$ 28.254,67, apurado extra contabilmente, pertence ao período de apuração - Maio/14 a Abril/15 -, sendo abatido do valor total das Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao de Apuração.

Luciene Raye Vallim
Secretária de Contabilidade, Orçamento e Finanças

Aparecido Silva Braga
Diretor de Controle Interno
Paulo Cavalcanti de Oliveira
Secretário-Geral de Administração

(*) Replicado por incorreção do original, publicado no DODF-Suplemento nº 103, de 29 maio de 2015.